



DECRETO Nº 16/2022.

ANTECIPA O FERIADO DO DIA 29 DE JUNHO DE 2022, DIA DE SÃO PEDRO, PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2022, ESPECIFICAMENTE PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no próximo dia 03 de junho de 2022 a Prefeitura Municipal de Tacaimbó promoverá confraternização de São João para todos os seus servidores;

CONSIDERANDO que na referida data não haverá expediente nas repartições públicas municipais, inclusive nas escolas da rede municipal;

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é feriado municipal e que não haverá prejuízo em antecipá-lo, e para que não haja prejuízo ao serviço público municipal, especialmente para as aulas da rede municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 03 de junho de 2022 o feriado municipal do dia 29 de junho de 2022, especificamente para fins de funcionamento das repartições públicas municipais e da rede municipal de ensino.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 30 de maio de 2022.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO